



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 184/2020

Lindolfo Collor, 24 de junho de 2020.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2020:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020, que "DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS URGENTES DETERMINADAS PARA CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR", foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF